
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E
TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº189/DSMC/DRT/SEMTRAN/2022

PORTARIA Nº 189/DSMC/DTR/SEMTRAN/2022 Porto Velho, 04 de julho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei nº 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010,

RESOLVE: I

Art. 1º – CANCELAR, a Autorização Administrativa Municipal de Mototáxi nº. **0264**, outorgada o Srº **IRISVALDO MALTA DA SILVA**, sob RG nº **954311SSP/RO**, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº **905.426.492-88**, **Residente Estrada da Penal nº 5247 Bairro Rio Madeira**, a qual era autorizado desde **2010**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

VICTOR DE OLIVEIRA SOUZA

Secretário Municipal Interino de Trânsito, Mobilidade e Transportes/SEMTRAN

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1A3A67B5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/07/2022. Edição 3259

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>